



PROCESSO Nº: 12610021.000836/2024-70.

ASSUNTO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

PROCESSO Nº: 12610021.000836/2024-70.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.713.221/0001-19, para participação com estande do estado do Rio Grande do Norte no evento Casar.com que está previsto para acontecer no período de 23 a 26 de maio de 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A Casar.com acontece há 22 anos, e conecta os casais aos melhores fornecedores de casamento. Além de ser referência nacional, no evento é possível encontrar empresas de todos os segmentos, desde assessoria até agências de viagem, além de muitas inspirações, experiências e tendências. Diante disso, o destino tem a excelente oportunidade de promover e divulgar o destino como referência para realização de casamento e lua de mel.

Participar do evento gera branding, pois impacta diretamente e presencialmente milhares de casais que vão se casar nos próximos meses; Solidifica a marca ou destino nacionalmente, com a enorme cobertura de mídia do Evento. Contanto também com network, onde se expande a atuação através de parcerias com os mais tradicionais e melhores fornecedores do mercado de casamentos do Brasil todo e interagir com profissionais do mercado e desenvolva o destino.

Serão 4 dias para os casais e o mercado de casamentos, terem a oportunidade de conhecer, interagir e fazer negócios com mais de 50 expositores que estarão presentes no evento. Além disso, os participantes contam com uma programação totalmente dedicada ao mundo do casamento, com desfiles e palestras dos principais e mais renomados profissionais do mercado.

Em 2023, o mercado de casamentos movimentou mais de R\$ 28 bilhões e no Brasil teve mais 585 mil casamentos (registrados) levando aos dados da edição anterior da Casar, onde foram 8.600 visitantes, 3.620 profissionais do mercado e 2.900 mil outros visitantes.

O evento acontecerá de 23 a 26 de maio de 2024, no Shopping JK Iguatemi, em São Paulo/SP. (Quinta-feira das 17h às 22h, sendo fechado para convidados e Sexta a Domingo das 14h às 21h, aberto ao público).

O segmento Destination Wedding ou casamentos de destino, onde as cerimônias são realizadas em cidades ou países diferentes do habitado pelos noivos, é uma tendência mundial do setor turístico. Entrelaçando as vertentes do turismo de eventos e o turismo de experiências, de acordo com a ABRAFESTA (2017), o número de casamentos no Brasil se mantém em progressão e ultrapassou a marca de 1,1 milhão ao ano. De acordo com a proposta apresentada pelo evento, o mercado de casamentos, em 2023, movimentou mais de R\$ 28 bilhões, sendo no mês de maio, durante a edição anterior, o Instagram do Casar.com teve mais de 2.561.254,00 milhões de impressões e durante foram cerca de R\$ 8.666.473,00 em mídia espontânea com matérias veiculadas.

De acordo com dados do Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

A EMPROTUR está conectada com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada do destino, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na interiorização do turismo no RN, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 03 meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerente de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregada pública Lorayne Mahara Bezerra Gomes, matrícula 224.905-7, CPF: 052.257.314-22, e-mail: emproturgerenciainternacional@gmail.com.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos;

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos;

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos;

VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A, CNPJ: 08.713.221/0001-19.

Natal/RN, 23 de abril 2024

(assinado eletronicamente)

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Diretora Vice-Presidente

Matrícula 238.920-7



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 23/04/2024, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26133842** e o código CRC **E3DA2CF9**.

Valor Total: R\$ 14.320.337,17 (quatorze milhões, trezentos e vinte mil trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).
Beneficiário: Hospital da Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer LMECC, CNPJ: 04.026.039/0001-39;
Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública

Extrato de Termo de Adesão ao pregão eletrônico nº 09/2023, Ata de Registro de Preço nº 16/2023 -CGAD/DLOG - POLICIA FEDERAL; Processo: 00610033.000560/2024-93.
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, junto à rede credenciada de estabelecimentos para atender os veículos da frota do SAMU 192 RN;
Fundamento: art. 38, inciso X, e artigos 54 e 55 da Lei nº 8.666/93;
Valor Total: R\$ 2.313.727,37 (dois milhões, trezentos e treze mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos);
Beneficiário: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30;
Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública

Extrato do TERMO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023– processo SEI nº 00610033.000112/2024-90
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e Art. 22 do decreto 7.892/13
OBJETO: Equipamentos Transceptor de Rádio de Comunicação
BENEFICIÁRIA: TELTRONIC BRASIL LTDA - CNPJ: 03.316.088/0001-43
VALOR GLOBAL: R\$641.136,00(seiscentos e quarenta e um mil cento e trinta e seis Reais).
Natal, 23 de abril de 2024.
Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública.

Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº24/2024/SCS – Processo nº 00611163.000013/2024-95- SESAP;
Objeto: Prestação de serviço de saúde em média e alta complexidade ambulatorial, considerando a capacidade instalada do prestador para realização de procedimentos clínicos de apoio diagnóstico (Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Densitometria Óssea), visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, ofertado pela Secretaria de Estado da Saúde Pública SESAP/RN.
Fundamento: Art. 25 da Lei nº 8.666/93;
Valor Total: R\$ 562.778,15 (quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos);
Beneficiário: FUNDAÇÃO JOSÉ VIEIRA, CNPJ: 70.302.732/0001-11;
Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública

Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº23/2024/SCS – Processo nº 00611163.000029/2024-06- SESAP;
Objeto: Prestação de serviço de saúde em média e alta complexidade ambulatorial, considerando a capacidade instalada do prestador para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou diagnóstico para os portadores de Doenças Renais Crônicas que necessitam realizar Terapia Renal Substitutiva (TRS) visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS ofertado pela Secretaria de Estado da Saúde Pública SESAP/RN.
Fundamento: Art. 25 da Lei nº 8.666/93;
Valor Total: R\$ 6.406.304,18 (seis milhões, quatrocentos e seis mil trezentos e quatro reais e dezoito centavos);
Beneficiário: CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA, 18.251.867/0001-85;
Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 97/2023.2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023 - PROCESSO 00610998.000162/2022-15
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação da adjudicação e homologação no Diário Oficial do Estado.

ITENS	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	EMPRESA	MARCA FABRICANTE	NOME COMERCIAL	VALOR REGISTRADO (R\$)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	391253	Biombo Plumbífero em aço inoxidável Blindado com chumbo de 2mm, construído em aço, com tratamento antiferrugem, ou material superior, com visor de vidro plumbífero de 10 X 15 cm (+/- 10%), montado sobre rodízios, Tamanho aproximado: 1800 X 800 X 402mm (+/- 10%). O EPI deve possuir registro na ANVISA ou órgão regulador competente, garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	80	QUI-CKBUM	NMARTINS	NM431.01	5.585,00		446.800,00
32	41394	Venoscópio Medidas: 11,5 cm x 4,5 cm x 3,0 cm; 2 leds RGB (sigla em inglês: vermelho, verde e azul); 1 em cada haste; Hastes rotativas de 90 graus; Dois níveis de intensidade de luz (média e alta); Sinalizador de carga de bateria na parte superior; 01 pack de bateria 3,6V Li-Po; 01 fonte de alimentação 110-22 VAC, 5 volts; baterias recarregáveis de 1,2 Volts e 1 base de recarga, sistema de segurança (sensor de temperatura) que interrompe a recarga com aumento de temperatura acima de 60° C; Garantia de um ano.	UNIDADE	40	COSTA & SOUZA	DUAN		1.695,00		67.800,00

Carla Juliana Gomes de Souza
Pregoeira - CPL/SESA/RN

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12610021.000836/2024-70. OBJETO: Contratação direta da CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.713.221/0001-19, para participação com estande do estado do Rio Grande do Norte no evento Casar.com que está previsto para acontecer no período de 23 a 26 de maio de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. VALOR: R\$ 66.000,00. CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30. CONTRATADA: CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A, CNPJ: 08.713.221/0001-19. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta

da dotação abaixo discriminada. PROJETO DE ATIVIDADE: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos; FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não vinculados de impostos; GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A Gestão do contrato será realizada pela Gerente de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregada pública Lorayne Mahara Bezerra Gomes, matrícula ***.905-*, CPF: ***.257.314-**, e-mail: emproturgeni@internacional@gmail.com. Natal/RN, 23 de abril 2024. MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice Presidente, matrícula ***.920-*

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023 - SEAP- PROCESSO Nº 06010004.000959/2023-86
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
Contratado: EMPRESA ANA PAULA CARNEIRO DE MELO SILVA EIRELI
DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, com o necessário fornecimento de peças, para atender a frota de veículos da SEAP/RN, em que se inclui: mecânica em geral, inclusive sistema elétrico/eletrônico, retífica, lanternagem, conserto do sistema de refrigeração, ar-condicionado, serviços de tapeçaria, estofamento, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de filtros, alinhamento de direção e instalação de acessórios de modo a disponibilizar, a todo tempo, veículos em perfeitas condições de uso e outros serviços correlatos, de acordo com as informações constantes no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA
O presente instrumento terá vigência de até 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 25/04/2024 a 24/04/2025, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DO VALOR DO CONTRATO
A CONTRATADA pagará a CONTRATANTE o valor global anual de R\$ 589.100,00(quinhentos e oitenta e nove mil e cem reais), sendo o montante de R\$ 147.050,00 (cento e quarenta e sete mil cinquenta reais) para serviços e de R\$ 442.050,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil cinquenta reais) para aquisição de peças, conforme descrito na Cláusula terceira do Contrato original.

DOS CRITÉRIOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários, cuja classificação institucional fundacional programática é a seguinte: Projeto/Atividade: 34.101 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - 14 – DIREITO DA CIDADANIA - 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – 0100 – PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – SUBAÇÃO – 244001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEAP. No elemento de despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – SUBELEMENTO – 33.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS; 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - SUBELEMENTO – 33.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, na Fonte de Recurso 0.5.00.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS.

DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO
O Gestor deste Contrato será devidamente designado por portaria a critério do Ordenador de Despesa.

DA PUBLICAÇÃO
Conforme parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, a publicação do extrato deste instrumento, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pela CONTRATADA até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Local e Data: Natal/RN, 24 de Abril de 2024.

Assinaturas: HELTON EDI XAVIER DA SILVA - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e ANA PAULA CARNEIRO MELO SILVA – Representante da Contratada.

Testemunhas: KAMILA CRISTINA PINHEIRO DE ALMEIDA, CPF: 073.218.164-00 e CARLOS WAGNER BACURAU SOARES CPF: 026.602.604-43

